



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 124 /2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal de Viação e Transporte que promova a conservação das estradas Municipais da localidade denominada Beirut, no 1º Distrito.

#### JUSTIFICATIVA

O Beirut é uma importante localidade rural do nosso Município, na qual se concentra grande número de sítios que têm uma expressiva produção rural.

Tal indicação se justifica uma vez que as estradas municipais da referida localidade encontram-se em estado precário, dificultando não somente o escoamento da produção local, como também o transporte escolar e o acesso às propriedades rurais que se localizam nesta região do 1º distrito.

Assim sendo, para melhor escoar a produção, dar mais comodidade e segurança ao transporte dos alunos e maior acessibilidade às propriedades lá existentes, faz-se necessário que as estradas de leito natural daquela localidade estejam em perfeitas condições de tráfego.

Desta forma, pelos relevantes motivos expostos acima, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de março de 2017.

  
Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso

Vereador - PV

  
Paulo Henrique Ferreira

Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>329/17</u> <u>25/04/17</u> HORA: <u>16:47</u>  O FUNCIONÁRIO
---